



PORTARIA Nº 93/2024.

Simão D. P.
Publicado no site da Prefeitura

Municipal

19/03/24

Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre Licença Prêmio
e dá outras providências”.

**A DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO**, no
uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 73 da Lei Municipal ‘180/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio ao servidor (a) **JOSE
FERNANDES DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, por 03 (três) meses,
compreendidos entre **15/03/2024 à 12/06/2024**, referentes ao período aquisitivo de
07/02/2005 a 07/02/2010, conforme Processo nº **4152/2020**.

Art.2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de
Março de 2024.*

**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 18
(dezoito) dias do mês de Março de 2024.**

JOCELY MARIA DA ROCHA GASPAR

Diretora – Geral de Gestão de Pessoas

Decreto nº 2680/2022